

[Acessibilidade](#) - [Saltar para o conteúdo](#) | [A + Aumentar Fonte](#) | [A - Diminuir Fonte](#)[Início](#)[Mapa do Site](#)[Noticias RSS](#)[Twitter TJCE](#)[Webmail](#)[Fale Conosco](#)[Instant Messenger](#)

Consulta Processual

Versão 1.2.2

As informações abaixo são meramente informativas e não têm valor de certidão.

[Voltar](#)

Número Processo: 1515-33.2008.8.06.0136/0
Data Protocolo: 15/08/2008
Data Distribuição: 18/08/2008
Unidade: 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
Classe: Cobrança
Situação: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
Sistema: SPROC

Partes

Tipo	Nome
REQUERENTE	Francisco Estevão Da Costa
REQUERIDO	Bradesco Seguros Sa

Movimentações

Data	Descrição
15/06/2015 13:21	TRANSITADO EM JULGADO
15/06/2015 13:21	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
15/06/2015 13:21	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
11/06/2015 13:19	JUNTADA DE DOCUMENTO DETERMINO QUE SEJA CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA DE FL. 94, E, EM SEGUIDA, SEJAM ARQUIVADOS OS AUTO.
12/05/2015 11:52	JUNTADA DE DOCUMENTO PETIÇÃO
11/05/2015 14:40	CONCLUSO AO JUIZ
11/05/2015 14:39	MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO COM FINALIDADE NÃO ATINGIDA
30/04/2015 14:11	JUNTADA DE DOCUMENTO
16/04/2015 11:45	JUNTADA DE DOCUMENTO OFICIE-SE A COMAM PARA DEVOLVER O MANDADO DE ORDEM DE Nº 1406/2014, DEVIDAMENTE CUMPRIDO.
13/04/2015 14:23	JUNTADA DE DOCUMENTO PETIÇÃO
13/04/2015 11:44	CONCLUSO AO JUIZ
03/06/2014 11:34	RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO 1406/2014
26/05/2014 10:45	JUNTADA DE DOCUMENTO DIANTE DA DEVOLUÇÃO DA CONCORRENCIA RETRO, INTIME-SE A PARTE AUTORA, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FL. 94.
20/05/2014 10:51	JUNTADA DE DOCUMENTO CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA
20/05/2014 10:45	CONCLUSO AO JUIZ
20/05/2014 09:11	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ
01/04/2014 15:15	JUNTADA DE DOCUMENTO
26/03/2014 15:15	JUNTADA DE DOCUMENTO PUBLICAÇÃO
17/03/2014 15:14	JUNTADA DE DOCUMENTO REMESSA A PUBLICAÇÃO
27/02/2014 11:30	EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA
18/09/2013 10:56	CONCLUSO AO JUIZ
18/09/2013 10:22	JUNTADA DE DOCUMENTO PETIÇÃO

Data	Descrição
05/09/2013 16:08	JUNTADA DE DOCUMENTO PUBLICAÇÃO
28/08/2013 12:15	JUNTADA DE DOCUMENTO REMESSA A PUBLICAÇÃO
22/08/2013 09:16	JUNTADA DE DOCUMENTO INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO NA CERTIDÃO RETRO.
30/04/2013 12:21	CONCLUSO AO JUIZ
30/04/2013 12:21	JUNTADA DE DOCUMENTO
11/04/2013 15:27	JUNTADA DE DOCUMENTO CUMPRIDO SEM ÊXITO
11/04/2013 10:41	CONCLUSO AO JUIZ
15/01/2013 11:06	JUNTADA DE DOCUMENTO 251/2012 PARA PROMOVENTE
24/10/2012 17:06	CONCLUSO AO JUIZ
24/10/2012 17:05	DECORRIDO PRAZO
02/08/2012 10:54	JUNTADA DE DOCUMENTO INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS PUBLICADA NO DJ.
31/07/2012 10:52	JUNTADA DE DOCUMENTO INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS ENVIADA PARA PUBLICAÇÃO NO DJ.
14/07/2012 14:05	JUNTADA DE DOCUMENTO ... MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA...
24/10/2011 14:54	CONCLUSO AO JUIZ
24/10/2011 14:54	JUNTADA DE DOCUMENTO PETIÇÃO
20/09/2011 16:24	CONCLUSO AO JUIZ
20/09/2011 16:23	DECORRIDO PRAZO
14/06/2011 08:48	JUNTADA DE DOCUMENTO 01 AR
30/05/2011 16:42	JUNTADA DE DOCUMENTO CERTIFICO QUE A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO FOI PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.
18/05/2011 16:06	JUNTADA DE DOCUMENTO 2º V. DO OFÍCIO Nº 39/2011
18/05/2011 16:05	JUNTADA DE DOCUMENTO CERTIFICO QUE A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO FOI REMETIDA PARA SER PÚBLICA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.
16/05/2011 15:25	JUNTADA DE DOCUMENTO INTIME-SE O AUTOR PARA COMPARECER À SEDE DO IML NA DATA MARCADA A FIM DE SER SUBMETIDO A PERÍCIA, BEM COMO AO DEMANDADO DANDO CONHECIMENTO DESTE DESPACHO.
18/04/2011 14:04	CONCLUSO AO JUIZ
18/04/2011 14:04	JUNTADA DE DOCUMENTO Nº DO MALOTE 146207
21/02/2011 10:16	JUNTADA DE DOCUMENTO 01 AR
02/02/2011 16:58	JUNTADA DE DOCUMENTO 2º V. DO OFÍCIO DE Nº 05/2011
21/01/2011 18:11	JUNTADA DE DOCUMENTO TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI REALIZADO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, EXAME COMPLEMENTAR, DETERMINO QUE SEJA OFICIADO AO IML PARA QUE DESIGNA DATA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME.
12/08/2010 08:34	CONCLUSO AO JUIZ
12/08/2010 08:33	JUNTADA DE DOCUMENTO da petição
01/03/2010 15:18	CONCLUSO AO JUIZ
01/03/2010 15:16	JUNTADA DE DOCUMENTO JUNTADA DA PETIÇÃO
20/10/2009 12:30	CONCLUSO AO JUIZ
20/10/2009 12:29	JUNTADA DE DOCUMENTO JUNTADA DA PETIÇÃO.
06/10/2009 11:28	CONCLUSO AO JUIZ
06/01/2009 12:27	JUNTADA DE DOCUMENTO CERTIFICO QUE A CONTESTAÇÃO RETRO FOI APRESENTADA DE FORMA INTEMPESTIVA, EIS QUE FOI DETERMINADO PELA MM. JUÍZA QUE TAL PETIÇÃO FOSSE APRESENTADA NA AUD. DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA AS FL. 23.
18/12/2008 12:26	JUNTADA DE DOCUMENTO JUNTADA DOS ORIGINAIS DA CONTESTAÇÃO.(R.H.N.A. A CLS.)
12/12/2008 12:25	JUNTADA DE DOCUMENTO JUNTADA DA CONTESTAÇÃO.
04/12/2008 12:25	CONCLUSO AO JUIZ
02/12/2008 12:23	JUNTADA DE DOCUMENTO JUNTADA DO TERMO DE AUD. E SUBSTABELECIMENTO(...DIANTE DA AUSENCIA INJUSTIFICADA DA PARTE RÉ DETERMINOU QUE OS AUTOS FOSSEM CONCLUSOS PARA DECISÃO.)
02/12/2008 12:21	JUNTADA DE DOCUMENTO JUNTADA DO MANDADO DE INTIMAÇÃO-NÃO CUMPRIDO.

Data	Descrição
25/11/2008 12:20	JUNTADA DE DOCUMENTO INTIMAÇÃO PESSOAL NA SEC. DO REQUENTE P/ AUD.
11/11/2008 12:18	JUNTADA DE DOCUMENTO JUNTADA DE 1 AR-DR. WAMBERTO BALBINO SALES.
10/11/2008 12:17	JUNTADA DE DOCUMENTO juntada de 1 AR-Bradesco Seguros S/A.
30/10/2008 11:06	JUNTADA DE DOCUMENTO carta intimação e mandado.
30/10/2008 09:46	JUNTADA DE DOCUMENTO e 1 carta intimação.
30/10/2008 09:44	RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO
24/10/2008 11:03	JUNTADA DE DOCUMENTO Designo o dia 02/12/2008 as 12:00h, para audiência de conciliação.
19/08/2008 10:52	CONCLUSO
19/08/2008 10:50	AUTUAÇÃO
18/08/2008 10:55	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA Motivo : EQÜIDADE. -
18/08/2008 10:54	EM CLASSIFICAÇÃO
18/08/2008 10:54	PERMITIR DISTRIBUIÇÃO
15/08/2008 11:18	PROTOCOLADO

Esta página exibe informações básicas do processo, em acordo com a Resolução nº 121, de 5 de outubro de 2010 do CNJ. Para maiores informações do processo acima, [clique aqui](#). Caso deseje ser avisado das movimentações deste processo, clique no botão abaixo para cadastrar o seu e-mail. O e-mail recebido por esta aplicação não caracteriza intimação, nos termos da Lei nº 11.419, de 19/12/2006 (Lei do Processo Eletrônico).

[Voltar](#)[Acompanhar Processo](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéa CEP: 60822-325 - Fone: (85) 3207-7000